

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Lic.º **Vitor Manuel Correia Valente**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Cirurgia (6.º Ano), com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2010.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 21/10/09, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores José Agostinho Marques Lopes e Deolinda Maria Valente Lima Teixeira, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua contratação ao abrigo do protocolo FMUP/U LSM.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 10 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres